



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
PROCESSO Nº 229/2023

OBJETO: Revisão RENAULT MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL; MODELO: MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	01.680.956/0001-44	ANGELA MARIA MEIMBERG	Gerente	622.490.299-20	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço	
Justificativa	
Revisão padrão de peças e serviços dos veículos RENAULT MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIESEL, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.	

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2870	08.001.10.301.1001.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA, GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.680.956/0001-44, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - CEP: 85601275 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05/04/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 017/2023

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal